LEI Nº 830, 28 de julho de 2010.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social "Elisa Delmondes da Silva", localizado na Rua José Feliciano, S/N° - Vila São Sebastião, nesta cidade de Trindade-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado CRAS - Centro de Referência de Assistência Social "Elisa Delmondes da Silva", localizado na Rua José Feliciano, S/N° - Vila São Sebastião, nesta cidade de Trindade - PE.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 28 de julho de 2010.

Gerôncio Antônio Figueiredo Silva - Prefeito